



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PLANO DE AÇÃO 2016.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0166 / 2017

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PLANO DE AÇÃO DE 2016.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 06 de março de 2017, em sua 115ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas, no art 34º inc. X da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010,

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

Considerando a necessidade de a referida matéria ser apreciada pela Plenária deste Conselho.

DELIBEROU:

1. Aprovar a prestação de contas do Plano de Ação de 2016.
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/BR para análise de aprovação.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 09 (nove) votos favoráveis dos conselheiros: João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Antônio Jose Lins de Azevedo, Viviany Nogueira Ramos Guedes, Claudia Veronica Torres Barbosa, Vânia Avelar de Albuquerque, Jório José Carneiro Barreto Cruz, Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Vânia Lúcia Torres de Miranda e Vera Pires Viana.

Recife-PE, 06 de março de 2017.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.



115ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
João Domingos Petribú da Costa Azevedo	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes	X			
Claudia Veronica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jório José Carneiro Barretto Cruz	X			
Amélia Maria de Oliveira Reynaldo	X			
Vânia Lúcia Torres de Miranda	X			
Vera Pires Viana	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 115ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 06/03/2017**Matéria em votação:** Aprova a prestação de contas do plano de ação de 2016.**Resultado da votação:** Sim (09) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (9)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**